



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

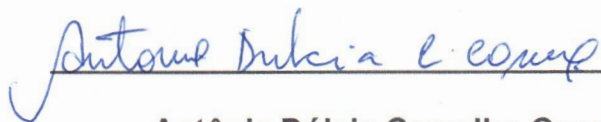
INDICAÇÃO Nº 190

A Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, de instalação placas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e escolas municipais de São Gonçalo do Amarante – CE.

**JUSTIFICATIVA:** É uma energia barata, limpa e que tem um investimento na implantação das placas que acaba se pagando e se tornando viável ao longo do período de uso.

**Nestes Termos  
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 10 de Fevereiro 2021.



**Antônia Dúlcia Carvalho Correia**

**VEREADORA**

  
Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG  
10/02/2021